

Fecomércio RS

Sesc



MEIA  MARATONA DE

SÃO PEDRO

Rio Grande / RS

08 / 07 / 2018

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Meia Maratona de São Pedro**.

Art. 2 - A Meia Maratona de São Pedro é promovida pelo Sesc Rio Grande e pela ACORRG.

CAPÍTULO II - DO OBJETIVO

Art. 3 - Promover um calendário de corridas, estimulando a prática de hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.

CAPÍTULO III - DA PROVA

Art. 4 - A prova será realizada no dia **08 de julho de 2018**, a partir das **09h**.

Art. 5 - A **entrega dos kits**, compostos por camiseta e número de peito, será realizada nos dias **07 de julho, das 14h às 18h**, no **Partage Shopping Rio Grande**, e **08 de julho, das 07h às 08h**, no local da prova.

Art. 6 - O percurso será ter a distância de **21 km** com Circuito elaborado pelo Sesc e pela ACORRG.

Art. 7 - Haverá cronometragem manual, sendo computado apenas o tempo bruto total de prova.

Art. 8 - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova.

Art. 9 - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições serão realizadas até às **18h** da **sexta-feira, 06 de julho**, ou quando atingir os **400 atletas inscritos**, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br;
- Na Unidade do Sesc Rio Grande – Avenida Silva Paes, 416, centro.

Art. 11 - No ato da inscrição na Unidade, todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 12 - O valor da inscrição será R\$ 40,00 para os clientes da categoria Comércio e Serviços e seus dependentes; R\$ 45,00 para os clientes da categoria Empresários e seus dependentes; e R\$ 50,00 para o público em geral.

Art. 13 – As formas de pagamento poderão ser as seguintes:

- Online através de Cartão de Crédito;
- Em qualquer Unidade Sesc/RS;
- Através de boleto bancário.

Obs: a inscrição deverá ser concluída em uma Unidade Sesc/RS até às **18h** do último dia de inscrição, **dia 06 de julho**.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS PARA A CORRIDA

Art. 14 – A prova será disputada nos naipes masculino e feminina, nas categorias abaixo:

- **18 - 29** (para atletas nascidos nos anos de 1989 a 2000)
- **30 - 44** (para atletas nascidos no ano de 1974 a 1988)
- **45 +** (para atletas nascidos até o ano de 1973)

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 15 - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

Art. 16 - Os atletas poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

Art. 17 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem;

Art. 18 - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

Art. 19 - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Art. 20 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 21 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 22 - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

Art. 23 - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Art. 24 - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 25 - A premiação da Meia Maratona de São Pedro será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os cinco primeiros colocados, nos naipes masculino e feminino, na categoria 18 – 29 anos;



- Troféus para os cinco primeiros colocados, nos naipes masculino e feminino, na categoria 30 – 44 anos;
- Troféus para os cinco primeiros colocados, nos naipes masculino e feminino, na categoria 45 anos +;

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.